



LEI ORDINÁRIA Nº 1253

de 15 de dezembro de 2005

“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/12/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1253/2005 - 15 de dezembro de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em